Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 07/06/2023
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/06/2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 320/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo, Sr.**CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**, Prefeito deste Município, Secretario de Meio Ambiente , **PROPONDO " CRIAR UM PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL, JUNTOS AOS ALUNOS DOS CURSOS DE GESTÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE DO IFAL-CAMPUS MARECHAL "**.

JUSTIFICATIVA:

Criar o programada de Proteção e fiscalização do meio ambiente municipal, é buscar qualidade de vida para todos deodorenses e responsabilidade de preservar o bem estar de todos.

É de grande importância buscar conhecimentos e formar parcerias com órgãos competentes para a preservação e fiscalização das nossas riquezas ambientais. O Ifal-Campus Marechal tem grandes habilidades e alunos formadores de opiniões, com projetos e ideias que precisam ser discutidas e idealizadas para o meio ambiente municipal.

Gerar oportunidades para os nossos alunos deodorenses nos Cursos de Gestão Ambiental e Meio ambiente é uma forma de valorizar e fazer parcerias para preservar, conscientizar e proteger.

Diante disto é que propõe**" CRIAR UM PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL, JUNTOS AOS ALUNOS DOS CURSOS DE GESTÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE DO IFAL-CAMPUS MARECHAL "**.

"no município de Marechal Deodoro-Al.

Marechal Deodoro – AL, 06 de Junho de 2023.

Jose Fabio Santos Farias
(FABINHO FARIAS)
Vereador